



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 034/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017

**INSITUI E NOMEIA GRUPOS DE TRABALHO INTERSETORIAIS -
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DO MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE E
DA OUTRAS PROVIENCIAS"**

O Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, PAULO GEOVANI SILVEIRA DE MELO, no uso de suas atribuições legais, Considerando:

O Decreto Federal nº 6.286,5 de dezembro de 2007, que institui o programa Saúde na Escola (PSE), com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção a saúde.

A Portaria Interministerial nº 1.413, 10 de julho de 2013, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Resolução conjunta SES-MG/SEE-MG 202 de 14 de julho de 2016, institui os grupos de trabalho Intersetoriais municipais (GTI-M) do programa saúde na escola (PSE), no âmbito do estado de Minas Gerais.

Decreta:

Art. 1º - Ficam instituídos e nomeados como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) de Serra do Salitre do Programa Saúde na Escola (PSE), para um mandato de 02 anos, os membros relacionados abaixo, composto por titular e suplente:

Secretária Municipal de Saúde-

Titular: Andréia Fernandes da Silva Borges

Suplente: Roberta da Silva Noronha

Representantes Média complexidade-

Titular: Eliane Aparecida Mizael Leandro

Suplente: Fernanda Torezan Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Representantes Atenção Primária-

Titular: Liliane Pereira Mendes Rodrigues de Castro

Suplente: Helenice Lúcia Costa

Representantes Agentes Combate Endemia

Titular: Roberto Cesar da Silva

Suplente: Welington Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação

Titular: Mariney Fátima da Silva Ribeiro

Suplente: Eneida Batista Lana

Escola Estadual Cornelia Regina

Titular: Taciene Maria Lemos

Suplente: Simone Maria Silva Quitéria

Escola Estadual Serra do Salitre

Titular: Maria Delma Moreira da Costa

Suplente: Márcia Cristina de Barros

Escola Estadual Tereza de Castro Mariano

Titular: Zelia Azolin Lulli

Suplente: Aparecida Gonçalves da Silva Cardoso

Centro Educacional Aquarela

Titular: Eliane de Souza Ferreira

Suplente: Andrea Zuim Borges

APAE ESC Helena de Faria Guimarães Jaber

Titular: Maria Betânia Alves Borges Pacheco

Suplente: Roberta Alves Borges Pacheco

Escola Municipal Senador Lúcio Bittencourt

Titular: Maria Regina Pacheco

Suplente: Silvania Maria da Silveira Borges

Escola Dalila Lopes da Silveira

Titular: Silvana Maria De Souza Ferreira

Suplente: Monalisa Soares Gimenes

Escola Municipal Professor Raul de Melo

Titular: Maria Luciana Batista Marques

Suplente: Dilomar de Fatima Peres Zanardo

Escola Municipal Nelson Braga

Titular: Michela Cristina Santos Silva

Suplente: Maria de Lourdes Faria Ferreira

Escola Municipal Paulo VI

Titular: Franciele Aparecida da Costa

Suplente: Mary Cristina da Silva

Escola Municipal Nequinha Lemos

Titular: Cristina Alves de Souza Cardoso

Suplente: Sandra Martins de Ávila

Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Rosário Pacheco

Titular: Luciane Borges Araújo

Suplente: Leidilene Pereira de Araújo

Centro Municipal de Educação Infantil Maria Alves de Souza

Titular: Ana Paula Ribeiro Souza Silva

Suplente: Michele Maria de Freitas

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Serra do Salitre, 26 de Julho de 2017

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal